

Bom Dia CONTRASP

CONTRASP

Edição 1067 - Terça feira - feira, 05 de novembro de 2024



PF FLAGRA INDIVÍDUO ATUANDO COMO FALSO VIGILANTE NO PARANÁ



A Polícia Federal, durante uma operação de fiscalização em Curitiba, identificou um indivíduo atuando como vigilante de forma irregular. O suspeito não possuía a formação obrigatória para a função e apresentava uma carteira de identificação falsa de modo a burlar a fiscalização.

Essa ação reforça o compromisso da PF com a segurança e a integridade dos eventos, garantindo que todos os profissionais de segurança estejam devidamente qualificados e em conformidade com as normas. Além disso, destaca a importância da colaboração entre as autoridades e organizadores de eventos para manter um ambiente seguro e

protegido para todos os participantes, assegurando que apenas vigilantes autorizados tenham acesso às funções de segurança.

Por outro lado, a **CONTRASP** (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada) reforça que episódios como este ressaltam a importância de uma fiscalização efetiva e robusta no setor da segurança privada, um campo sensível e estratégico para a proteção de vidas e patrimônios. A atuação de falsos vigilantes, que frequentemente atuam sem a devida capacitação e sem as credenciais legais, coloca em risco tanto a segurança dos cidadãos quanto a integridade da profissão.

Neste contexto, a Lei 14.967/2024, conhecida como o novo Estatuto da Segurança Privada, surge como um marco fundamental para regulamentar e aprimorar a fiscalização no setor. A legislação estabelece um conjunto de medidas rigorosas para garantir a qualificação e a ido-

neidade dos profissionais, além de trazer mais transparência e eficácia ao processo de credenciamento e controle das empresas de segurança privada.

Para a **CONTRASP**, a eficácia dessa lei é essencial para coibir práticas fraudulentas, como as de indivíduos que se utilizam de documentos falsos e de forma clandestina para exercer a profissão, o que pode afetar diretamente a confiança da população no setor.

A confederação também destaca que a lei amplia a responsabilidade das empresas de segurança, obrigando-as a manter sistemas de controle mais rígidos sobre seus colaboradores e reforçando a necessidade de treinamento contínuo, em conformidade com as exigências legais. Com isso,

a fiscalização se torna mais eficiente, pois proporciona mecanismos para a identificação de irregularidades de forma mais célere e eficaz.

Em sua essência, a **CONTRASP** acredita que a implementação plena e rigorosa do Estatuto da Segurança Privada não só protege o mercado de trabalho dos vigilantes, mas também garante um serviço de segurança de maior qualidade para a sociedade. Isso, por sua vez, fortalece a confiança da população nas instituições responsáveis pela segurança pública e privada, essencial para um ambiente de maior paz e proteção.

Fonte: Comunicação Social da Polícia Federal no Paraná com alterações **CONTRASP**

Novembro Azul

Cuidar da saúde também
é coisa de homem



Presidente: Edilson Elias
Diretoria de Segurança e Comunicação: Diogenes da Paula de Oliveira
Produção: Adaptação e Arte: Anselmo Azevedo

